

FOLHA METALÚRGICA



www.stimepa.org.br

☎ 51 99723-7862

📱 @stimepars

Edição 393
SETEMBRO 2024



Vai ter festa, brinquedo e muita diversão!

Preencha o formulário ao lado e entregue ao diretor sindical da sua região para inscrever os seus filhos para participar da Festa das Crianças.

O STIMEPA realiza no próximo dia 13 de outubro a sua tradicional Festa de Dia das Crianças, destinada aos filhos e filhas de trabalhadores da categoria. O evento, que promete um dia de muita alegria e diversão, acontecerá na Escola Mesquita (Av. do Forte, nº 77, em Porto Alegre).

Durante a festa, as crianças poderão desfrutar de uma série de atividades recreativas, incluindo brinquedos infláveis e outras brincadeiras. Além disso, haverá a distribuição de lanches e outras delícias como cachorro-quente, pipoca, picolé e algodão-doce. Brindes especiais serão entregues para as crianças inscritas.

Confirme presença

Para participar, é necessário confirmar presença no formulário ao lado. Recorte e entregue para o representante

FESTA DAS CRIANÇAS

Crianças até 12 anos!

Dia 13 de outubro das 14 às 19h

Local: Escola Mesquita
(Av. do Forte, 77 - bairro Cristo Redentor Porto Alegre)

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Nome do(a) Associado(a): _____

Nº da carteira de Associado(a): _____

Informe número de crianças e idades:

Meninas e Idades _____

Meninos e Idades _____

METALÚRGICOS DA GRANDE PORTO ALEGRE
Sindicato Solidário CUT

do Sindicato. Inscreva-se já e garanta participação para ganhar os brindes. A festa é uma iniciativa do STIMEPA para proporcionar

um momento de lazer e integração para as filhas e filhos dependentes das trabalhadoras e dos trabalhadores metalúrgicos.

DATA CONFIRMADA

8ª COPA STIMEPA DE FUTEBOL SETE

Dia 24 de novembro a partir das 8h

na **MCM da Sertório**

Inscrições abertas!

Mais informações **51 99287-5412**



Você sabe o que é assédio eleitoral?

Ministério Público do Trabalho e Centrais Sindicais lançam campanha para alertar os trabalhadores e preservar a liberdade do voto.

O voto é seu e tem a sua identidade! Com esse lema, a campanha de combate ao assédio eleitoral busca assegurar o direito dos trabalhadores a exercer o seu voto livremente. Além disso, tem o objetivo de conscientizar a sociedade sobre os prejuízos do assédio eleitoral tanto no ambiente de trabalho como para a própria democracia.

A campanha reforça que nenhum empregador pode definir ou influenciar o trabalhador a votar em candidato indicado por ele. A campanha também alerta que o assédio eleitoral é crime e que será combatido.

Tipos de assédio eleitoral

O assédio eleitoral ocorre sempre que há uma intimidação do empregador, utilizando de sua estrutura empresarial e de seu poder diretivo, para modificar o voto do trabalhador a ele vinculado. São exemplos de assédio eleitoral: ameaça de demissões a depender do resultado das eleições; obrigar a utilização de uniformes alusivos a determinado candidato; incentivos financeiros ou promessas de promoção condicionados à vitória de determinado candidato; reuniões internas com o objetivo de mobilizar o voto dos trabalhadores; proibir

COMBATE AO ASSÉDIO ELEITORAL

NAS RELAÇÕES DE TRABALHO

App de denúncia das Centrais Sindicais

Acesse e Denuncie




centraisindicais.org.br/ae

Faça Valer sua liberdade de escolha!










Assédio eleitoral é crime. Denuncie!

a locomoção do empregado no dia da eleição, impedindo-o de votar.

Até o final de agosto, o MPT já havia registrado 90 denúncias sobre assédio eleitoral. Em 2022, a instituição recebeu 3.568 denúncias sobre o tema. Os casos representam um aumento expressivo, comparado a 2018, quando o órgão recebeu 219 denúncias sobre o tema.

Divulgação CUT/MPT

Sindicato lança Carta Compromisso para ser firmada pelos candidatos nestas eleições

O documento pede o comprometimento dos futuros prefeitos ou prefeitas e vereadores e vereadoras com a defesa dos trabalhadores metalúrgicos da Grande Porto Alegre

O objetivo é, desde já, estabelecer o diálogo com os legisladores e chefes dos Executivos municipais em defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores metalúrgicos, reconhecendo a importância da categoria para o desenvolvimento econômico e social dos municípios.

A partir do documento, os

signatários da carta comprometem-se a defender os direitos e interesses dos trabalhadores metalúrgicos, reconhecendo a importância da categoria para o desenvolvimento econômico e social dos municípios.

Entre os principais pontos destacados no documento estão a defesa da criação de políticas

industriais, o incentivo à modernização das indústrias com sustentabilidade ambiental, a capacitação profissional dos trabalhadores e a valorização dos salários.

Acompanhe nossas redes sociais nos próximos dias e veja quem são os candidatos comprometidos com a categoria metalúrgica.

O Sindicato dos Metalúrgicos e das Metalúrgicas da Grande Porto Alegre CONVIDA:



outubro Rosa Mulheres Metalúrgicas

Atividade de confraternização e vivência com roda de conversa para troca de experiência e informações sobre prevenção e saúde da mulher.
Juntas, somos mais fortes!

19/10 às 15h

na subsede em Guaíba
Av. 20 de Setembro, nº 623

- roda de conversa
- coffee break
- recreação infantil
- sorteio de tratamento de beleza

confirme presença pelo whatsapp:

(51) 99723.7862



Outubro Rosa: mês de conscientização sobre o câncer de mama

Evento será na subsede em Guaíba no dia 19 de outubro com roda de conversa e coffee break.

Outubro Rosa é uma campanha mundial que ocorre anualmente com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama, o tipo de câncer mais comum entre as mulheres. Durante todo o mês, ações educativas, eventos e campanhas de saúde são realizadas para alertar sobre os sinais da doença e promover o autoexame e a mamografia como ferramentas essenciais para a detecção precoce.

No ambiente de trabalho, a rotina pesada e a exposição

a fatores de risco podem dificultar a realização de exames regulares, como a mamografia. Por isso, o Outubro Rosa reforça que a prevenção é essencial e que reservar um tempo para o autoexame e consultas médicas pode fazer toda a diferença. Diagnosticar o câncer de mama cedo aumenta as chances de tratamento eficaz e cura.

A campanha ressalta que, quando diagnosticado em estágio inicial, o câncer de mama tem grandes chances de cura, reforçando a mensagem de que o cuidado e a

informação podem salvar vidas.

Vivência e confraternização

Para marcar o Outubro Rosa, a diretoria de Mulheres do STIMEPA vai realizar uma atividade de vivência com roda de conversa para troca de experiência e informações sobre prevenção e saúde da mulher. A atividade também promove um momento de confraternização para as mulheres metalúrgicas. O evento será na subsede de Guaíba, no dia 19 de outubro, às 15h. Para participar é necessário confirmar presença pelo whatsapp (51) 99723.7862.

Imagens meramente ilustrativas.



SORTEIO CONFEDERATIVO

Premiação é referente ao primeiro semestre de 2024, que teve cronograma alterado em função da enchente.

13 DE OUTUBRO
LOCAL: SEDE DO STIMEPA

Premiação:

- 1º Prêmio – TV LED 43"
- 2º Prêmio – Notebook
- 3º Prêmio – TV LED 32"
- 4º Prêmio – TV LED 32"
- 5º Prêmio – Smartphone

INFORME ECONÔMICO

TRABALHADOR ASSALARIADO / INSS

Contribuição (R\$)	Alíquota
Até R\$ 1.412,00 (Salário Mínimo)	7,5%
De R\$ 1.412,01 até R\$ 2.666,68	9%
De R\$ 2.666,69 até R\$ 4.000,03	12%
De R\$ 4.000,04 até R\$ 7.786,02	14%

PISO METALÚRGICO

Piso admissional - R\$ 1.733,60
 Piso após 90 dias - R\$ 1.852,40
 Aprendiz - R\$ 6,50 por hora

PISO REPARAÇÃO DE VEÍCULOS

Piso Admissional - R\$ 1.785,65
 Piso Borracheiro - R\$ 1.785,65
 Piso após 6 meses de experiência - R\$ 2.003,02

PISO MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Piso - R\$ 1.864,50
 Aprendiz - R\$ 6,42 por hora

PISO SIDERÚRGICO

Piso - R\$ 1.878,51

SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL

R\$ 1.412,00

PISO REGIONAL RS

Entre R\$ 1.573,89 e R\$ 1.994,56

SALÁRIO FAMÍLIA

Até R\$ 1.819,26 / R\$ 62,04 por filho
 Acima de R\$ 1.819,26 : não tem direito

IMPOSTO DE RENDA - Tabela para 2024

Base de Cálculo	Alíquota	Parcela a deduzir
Até R\$ 2.259,20	-	-
R\$ 2.259,21 até 2.826,65	7,5%	R\$ 169,44
R\$ 2.826,66 até 3.751,05	15%	R\$ 381,44
R\$ 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	R\$ 662,77
Acima de R\$ 4.664,68	27,5%	R\$ 896,00
Dedução por dependente:	-	R\$ 189,59

Mais informações na página da Receita Federal

PARCELA EXCLUSIVA PARA PLR

Valor da PLR anual	Alíquota	Parcela a deduzir
Até R\$ 7.640,80	-	-
R\$ 7.640,80 até 9.922,28	7,5%	R\$ 573,06
R\$ 9.922,29 até 13.167,00	15%	R\$ 1.317,23
R\$ 13.167,01 até 16.380,38	22,5%	R\$ 2.304,76
Acima de R\$16.380,38	27,5%	R\$ 3.123,78

AUXÍLIO-CRECHE

A partir de 1º de maio de 2024, reembolso de R\$ 363,81 por filho, por um período de 26 meses, a contar do retorno da licença-maternidade. O benefício é válido apenas nas empresas com, no mínimo, 15 empregadas, desde que estas empresas não possuam creche própria ou convênio com creches particulares, em condições mais favoráveis.



O Escritório Woida, Magnago, Skrebsky, Colla e Advogados Associados

NÃO ENTRA EM CONTATO POR WHATSAPP COBRANDO TAXAS OU QUALQUER VALOR PARA LIBERAÇÃO PROCESSUAL

Contate apenas nossos meios oficiais:

- 51 3284-8300
- woida.adv.br/contato
- [woidaadvogados](https://www.facebook.com/woidaadvogados)
- [@woidaadvogados](https://www.instagram.com/woidaadvogados)

WOIDA, MAGNAGO, SKREBSKY, COLLA
 & ADVOGADOS ASSOCIADOS
 DESDE 1976 OAB/RS 815

Plano Funeral Angelus
 Condições especiais para aposentados associados.
 Para mais informações:
 51 3361-6552 51 99690-2370